



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000011279-6**

Nome: **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO N.º 1460/2023. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 047/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000011279-6;

Considerando o Parecer n.º 339/2022 (evento 0701801), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1835/2022/GS (evento 0716764) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 12.438,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e oito reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) do valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e itens 16.1, II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 047/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1660063** e o código CRC **403D8B5E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011279-6

SEI Nº 1660063v1